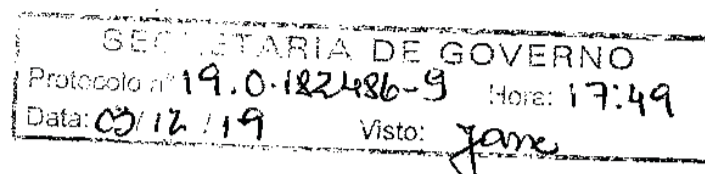


Joinville, 03 de Dezembro de 2019.

OFÍCIO SINSEJ Nº 69/2019



EXMO. SR. UDO DÖHLER
PREFEITO MUNICÍPIO DE JOINVILLE
NESTA CIDADE

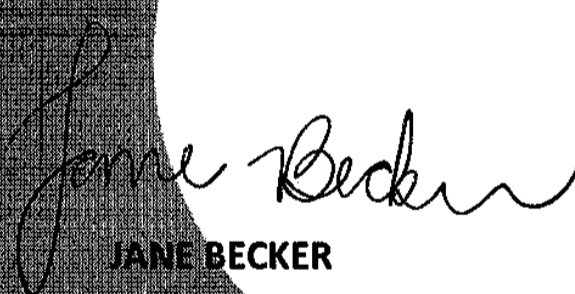
Assunto: Pauta Campanha Salarial 2020

Senhor Prefeito,

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville e Região – SINSEJ, por sua diretora que abaixo assina, vem respeitosamente através deste, apresentar a Pauta de Campanha Salarial 2020 aprovada em assembleia pela categoria de Servidores Públicos do Município de Joinville e solicitar abertura da mesa de negociação.

Sendo mais, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



JANE BECKER
PRESIDENTE

Cláusulas econômicas:

1. Revisão dos vencimentos pelo INPC acumulado no período de 1º de maio de 2019 a 30 de abril de 2020, sem parcelamentos;
2. Reajuste de 8%, de modo a recuperar parte das perdas salariais históricas da categoria;
3. a) Reajuste do valor do vale-alimentação equiparando a águas de Joinville (R\$ 758,00); b) Universalização do vale-alimentação, estendendo a todos os níveis e aposentados;
4. Revisão geral do PCCS, de modo a garantir progressão por titulação e formação para todos os servidores, inclusive ACS's;
5. Inclusão dos Auxiliares de Educador no PCCS do Magistério;
6. Inclusão dos ACS's no quadro do serviço público do Município de Joinville;
7. Pagamento da gratificação de ESF para ACS's e servidores do NASF;
8. Extensão de gratificação de alta complexidade para as unidades de internação do HMSJ;
9. Direito a licença prêmio as ACS's;

Cláusulas Sociais:

1. Regulamentação da jornada de 30 horas semanais, sem redução de salário;
2. Aplicação imediata dos 33,33% de hora-atividade para os profissionais do magistério, em todos os níveis;
3. Revogação da portaria que suspende a possibilidade de converter um terço de férias em abono pecuniário e que suspende as indenizações e gozo de licença prêmio;

4. Liberação de um período a cada dois meses para os representantes sindicais eleitos por local de trabalho e para os diretores suplentes da diretoria do sindicato;
5. Estabelecer critérios para uso de licença remunerada para graduação e pós-graduação dos servidores;
6. Abertura imediata de concurso pela manutenção do serviço público;
7. Eleição direta para diretores e coordenadores de unidades;
8. Regulamentação da lotação e transferência dos servidores, conforme projeto apresentado pela categoria;
9. Revogação da extinção de cargos e do enquadramento funcional;
10. Apresentação de proposta imediata para o atendimento da saúde dos servidores, com garantia de consultas, exames, cirurgias e internações através do retorno de atendimento no Ambulatório do Servidor com Especialistas;
11. Pagamento de insalubridade para todos os servidores lotados nas unidades de saúde, para as cozinheiras, assistência social e ACS's;
12. Pagamento imediato da dívida da prefeitura com o IPREVILLE e o fim dos parcelamentos com o Instituto;
13. Garantia de orientador e supervisor escolar também nos CEI's;
14. Garantia de estrutura para atendimento ao público (material e pessoal) em todas as unidades de trabalho;
15. Revogação do Art 51 da Lei 266/2008;
16. Aprovação da proposta de Licença por Doença em Pessoa da Família, de modo a garantir o atendimento à saúde dos pais e filhos maiores;

17. Garantia do recesso escolar para as cozinheiras e agentes administrativos no período de julho;
18. Garantia do pagamento adicional para todos os servidores no período de recessos e pontos facultativos;
19. Bolsa de estudo para servidores e dependentes;
20. Vale cultura para servidores;
21. Adequação do Auxiliar Escolar como o nível técnico (09 para 12) conforme exigido formação para o cargo;
22. Garantir que as transferências e escolha de vagas sejam no período diurno;
23. Garantia do período de uma hora para amamentação com Alteração do Art. 128, da Lei Complementar nº 266/2008;
24. Assistência funeral aos servidores inativos;
25. Enquadramento do Assistente Administrativo do nível 07 para o 09 (desempenham função de Agente Administrativo);
26. Manter a carga horária de 6 horas para técnicos de enfermagem que não desejam aderir ao PSF;
27. Revogação da Portaria nº 01/2017, que limita o acompanhamento de pais e filhos maiores ao médico;
28. Capacitação para servidores na utilização dos sistemas (SEI, EVN, G-MAS ...) com garantia de equipamentos e acessibilidade;
29. Ampliar prazos do EVN para alimentação de dados (faltas semanalmente);

30. Adicional para professores de turmas multiseriadas;

31. Reorganização dos níveis salariais para os servidores do setor da manutenção do HMSJ;

CARGO	SOLICITAÇÃO
0040-ELETRICISTA	DO NÍVEL ATUAL PARA O NÍVEL 12
0333-MECÂNICO DE MANUTENÇÃO	
03334-MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	
0315-AGENTE OPER DE EDIFIC E OBRAS	DO NÍVEL ATUAL PARA O NÍVEL 9
0327-AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	
0077-LUBRIFICADOR	
0332-ENCANADOR DE UTILIDADES	
0009-AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
0011-ALMOXARIFE	

Acordos não cumpridos em campanhas anteriores:

1. Regulamentação de pagamento de abono aos servidores que trabalharem nos recessos e pontos facultativos (20/11/2013);
2. Pagamento da gratificação de alta complexidade para servidores dos abrigos da SAS (Campanha Salarial 2014);
3. Garantia de EPI e uniforme para os servidores;

